



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA

CHAMADA 01/2021 – ALUNOS CONECTADOS (CHIP DE INTERNET)

Nova adesão dos alunos para o projeto ALUNOS CONECTADOS – Campus Vitória

O Projeto Alunos Conectados é uma ação entre Ministério da Educação (MEC), Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), encaminhada à Secretaria de Educação Superior (SESu) e à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) a qual o INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Ifes) aderiu via Termo de Adesão.

Considerando a importância das ações continuadas para garantir a conectividade dos alunos frente aos novos desafios ocasionados em virtude da pandemia do coronavírus (COVID-19), o Ifes torna pública chamada interna institucional para aquisição de chips da Claro e Oi, inicialmente, com possibilidade de novos contratos para demais operadoras.

1. DO OBJETIVO

1.1 Fazer a entrega de chips de pacote de dados das operadoras Claro e Oi oriundos do programa nacional Alunos Conectados do MEC, com apoio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), para alunos em condição de vulnerabilidade socioeconômica, para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, fora do campus de sua instituição de ensino, no contexto da pandemia da Covid-19.

2. DO OBJETO

2.1 Ação para entrega de Chips das operadoras Claro e Oi com pacote de dados Plano Internet Corp Ilimitado 20GB para os alunos em vulnerabilidade social.

3. DO PÚBLICO-ALVO E DOS CRITÉRIOS

3.1 Podem participar desta chamada os/as estudantes:

3.1.1 Regularmente matriculados (as) nos cursos técnico, graduação e pós-graduação, que não estejam recebendo o auxílio emergencial de inclusão digital do Ifes.

3.1.2 Que recebam auxílio (s) da Assistência Estudantil e com renda de até 1,5 salário mínimo per capita; ou

3.1.3 Que se enquadram na faixa de renda de até 1,5 salário mínimo per capita, comprovados pela Folha Resumo do Cadúnico, via número NIS ou autodeclaração.

3.2 A renda familiar é o somatório da renda individual dos moradores do mesmo domicílio. A renda familiar per capita é calculada dividindo-se o total de renda pelo número de moradores de uma residência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA

3.3 Alunos que atendem ao item 3.1 e fizeram a opção por recebimento de material impresso, também poderão participar sem perder o benefício da manutenção do material impresso.

4. DA ADESÃO: PROCEDIMENTOS E PRAZOS

4.1 O período para Adesão se inicia na data de publicação do presente Edital.

4.2. A adesão será realizada por formulário eletrônico, disponível em: <https://forms.gle/LxkHmvQbMvLZmgxk8>

4.3 O Campus fará periodicamente, no máximo a cada 15 dias, a análise das inscrições de adesão para solicitar o chip para a Reitoria. Os estudantes serão comunicados por e-mail sobre datas e horários para a retirada do chip.

5. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será analisado o cumprimento do item 3.

5.2 Ordem de Classificação:

1. Alunos beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil com renda de até 0,5 salário per capita
2. Alunos com registro do CadÚnico com renda de até 0,5 salário mínimo per capita.
3. Alunos com autodeclaração de renda até 0,5 salário mínimo per capita.
4. Alunos beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil com renda de até 1,0 salário per capita.
5. Alunos com registro do CadÚnico com renda de até 1,0 salário mínimo per capita.
6. Alunos com autodeclaração de renda até 1,0 salário mínimo per capita.
7. Alunos beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil com renda de até 1,5 salário per capita.
8. Alunos com registro do CadÚnico com renda de até 1,5 salário mínimo per capita.
9. Alunos com autodeclaração de renda até 1,5 salário mínimo per capita.

6. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

6.1 À REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO cabe a coordenação no âmbito do projeto Alunos Conectados, gestão dos dados e apoio para a logística de entrega dos chips.

6.2 AOS CAMPI DO IFES caberá auxiliar na divulgação da chamada interna institucional, apoio no preenchimento e/ou validação dos dados informados pelos alunos e logística de entrega dos chips seguindo as orientações da comissão do projeto Alunos Conectados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA

6.3 AOS ALUNOS CONTEMPLADOS caberá a retirada do chip no campus conforme orientações a serem encaminhadas por e-mail pelo Campus, e o uso do pacote de dados contratados para realização de atividades acadêmicas.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do edital será divulgado periodicamente no site do campus.

8. DOS RECURSOS (REVISÃO DO RESULTADO)

8.1. Serão admitidos recursos, ou seja, solicitar revisão do resultado preliminar devidamente fundamentados, informando as razões pelas quais se discorda do resultado divulgado.

8.2. Os recursos deverão ser interpostos a qualquer tempo a partir da divulgação do resultado.

8.3. Os recursos devem ser dirigidos à Diretoria de Ensino, exclusivamente, por meio eletrônico, por meio do e-mail: emprestimodigital.vi@ifes.edu.br tendo como assunto: RECURSO - Chamada 01/2021 – Chip de internet.

8.5. Não serão analisados recursos que descumpram qualquer das condições abaixo:

8.5.1. apresentados por meio diverso daquele previsto nesta chamada;

8.5.2. sem fundamentação lógica e consistente.

9. ENTREGA DOS CHIPS

9.1. O campus informará posteriormente as datas e horários para entrega dos chips.

Parágrafo único. Ao receber o chip o aluno deverá se apresentar algum documento com foto, assinar a lista que deverá conter o ICCID (Código do SIMCard), complementar os dados solicitados e guardar a embalagem do chip.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os chips funcionarão enquanto perdurar o projeto ALUNOS CONECTADOS, previsto, neste momento, até o mês de Junho de 2021.

10.2 A Diretoria de Ensino do Campus junto com a comissão do projeto Alunos Conectados, reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Vitória, ES 01 de Fevereiro de 2021.